

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, E A FAX COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: FAX COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.841.635/0001-33, neste ato representada por **ANSELMO RODRIGUES GAMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 912220, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 028.968.182-00, doravante designada **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o **Contrato n.º 001/2017, assinado em 07/02/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/11948 o edital da Concorrência n.º 001/2016, e disposições da Lei n.º 4.680/65, da Lei n.º 8.666/93, com modificações posteriores e da Lei n.º 12.232/10, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária; e
  - 2.3 - Clausula Resolutiva.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **07 de fevereiro de 2020**, vigorando o mesmo até **06 de agosto de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo **Valor Estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2017/11948.

0261 – Recurso Próprios  
23.131.1508.8255 – Publicidade das Ações do Governo;  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

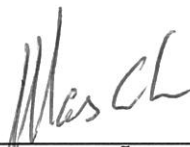
6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 05 de fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA



**ANSELMO RODRIGUES GAMA**  
Representante Legal - FAX  
FAX COMUNICAÇÃO LTDA.  
CGC 34.841.635/0001-33

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

**Adesão da FAPESPA – Fundação de Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas** ao, Memorando de Entendimento referente ao Fundo Newton entre a Academy of Medical Sciences, a British Academy, a Royal Academy of Engineering e a Royal Society e o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e as Fundações de Amparo à Pesquisas Estaduais (FAPs)

Objeto: Apoiar a capacidade de pesquisa e inovação do Brasil para o seu crescimento sustentável a longo prazo.

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

Justificativa: Promover intercâmbio e a colaboração crescentes de pesquisa e inovação.

Data de Adesão: 21/08/2019

Vigência: O instrumento original tem a vigência de três(3) anos, a contar da data inicial de 23/07/2014 até 22/09/2017, sendo aditivada e prorrogada por um período de quatro (4) anos, ou seja, até 22/09/2021. Findo este prazo o presente poderá ser prorrogado por mais um período de quatro anos, através de um Termo Aditivo assinado pelos participantes.

Partes: Academy of Medical Sciences, a British Academy, a Royal Academy of Engineering e a Royal Society e o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e as Fundações de Amparo à Pesquisas Estaduais (FAPs) que aderiram ao memorando de entendimento.

Responsável: Carlos Edilson Almeida Maneschky (FAPESPA)

**Protocolo: 522306**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA – PRESI Nº. 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08/03/2000, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693, de 20/012/2000, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005, pela Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002 e pelos Decretos Estaduais nº. 199, de 09/06/2003 e nº. 2.069, de 20/02/2006. R E S O L V E: Art. 1º Designar como Pregoeira INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Gerente de Divisão, matrícula 548285, conforme legislação em vigor, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 522299**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 001/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 001/2016, e disposições da Lei nº 4.680/65, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores e da Lei nº 12.232/10 - PARTES: PRODEPA e FAX COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 32.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/02/2020 a 06/08/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1508.8255 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará.

**Protocolo: 522466**

### APOSTILAMENTO

**Objeto: Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020**

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339030 – Material de Consumo / 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção / 339037– Locação de Mão de Obra / 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

032/2020 - 009/2016 – CONDOMÍNIO SOLAR DA TATIANA - 23.126.1435.8344-339039.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 10/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 522269**

**Objeto: Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020**

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339030 – Material de Consumo / 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção / 339037– Locação de Mão de Obra / 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

033/2020 - 007/2013 – JUVENAL DA CRUZ MARTINS – CPF: 440.935.942-87.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 10/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 522516**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 05/02/2020 a 07/02/2020, à Belém-PA/Pirabas/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção emergencial enlace Pirabas - Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 05/02/2020 a 07/02/2020, à Belém-PA/Pirabas/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Emergencial Enlace Pirabas - Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 05/02/2020 a 07/02/2020, à Belém-PA/Pirabas/Salinópolis/Belém-PA, para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL ENLACE PIRABAS - SALINÓPOLIS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 7, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 05/02/2020 a 07/02/2020, à Belém-PA/Pirabas/Salinópolis/Belém-PA, para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL ENLACE PIRABAS - SALINÓPOLIS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 8, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 05/02/2020 a 07/02/2020, à Belém-PA/Pirabas/Salinópolis/Belém-PA, para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL ENLACE PIRABAS - SALINÓPOLIS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 12/02/2020 a 15/02/2020, à Belém-PA/Limoeiro do Ajuru/Belém-PA, para AJUSTE AO PROJETO ORIGINAL ESTAÇÃO DE RÁDIO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 17/02/2020 a 22/02/2020, à Belém-PA/Eldorado/Xinguara/Redenção/Belém-PA, para CONFECÇÃO DE LIVRO TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS EM ESTAÇÃO REPETIDORA TEKA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 11, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 17/02/2020 a 22/02/2020, à Belém-PA/Eldorado/Xinguara/Redenção/Belém-PA, para CONFECÇÃO DE LIVRO TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS EM ESTAÇÃO REPETIDORA TEKA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.